



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos cinco dias de março de 2024, às 19h:00hrs, na sede da Câmara Municipal de Colina, sito à Rua Salvador Campagnon nº 36, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, com transmissão em tempo real pelo site oficial da Câmara Municipal de Colina <https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara>, deu-se início à Audiência Pública, presencial e virtual de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, estando presentes membros e servidores do Poder Legislativo do Município de Colina, Deniza Alves da Costa, contadora da Câmara Municipal. Compareceu também o Senhor Paulo Cesar Del Ângelo, servidor do departamento de Contabilidade Prefeitura Municipal de Colina. Na sequência o senhor Paulo Cesar Del Ângelo inicia a audiência agradecendo a presença de todos, deixando claro que a audiência é para demonstrar os limites que o município teve que aplicar dos seus recursos no terceiro quadrimestre de 2023, estabelecidos pelo artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101/2000. Dando sequência o senhor Paulo Cesar diz que a arrecadação do município nesse terceiro quadrimestre foi de R\$137.187.000,00 (cento e trinta e sete milhões cento e oitenta sete mil reais), com R\$26.448.000,00 abaixo do que estava previsto, fazendo que o município tivesse que retratar suas despesas. Devido a essa retração nas despesas o município teve um superavit de R\$2.101.000,00 (dois milhões cento e um mil reais). A despesa liquidada do município durante o ano de 2023 foi de R\$135.086.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e oitenta e seis mil reais). Partindo desses requisitos o município tem as regras a serem cumpridas através dos indicadores da constituição, uma das regras a serem cumpridas é o limite de endividamento o qual não pode ultrapassar 120% da receita corrente líquida, o município hoje tem seu endividamento em 1,82% da receita corrente líquida. O senhor Paulo Cesar da sequência falando sobre o resultado primário que é a diferença entre o valor arrecadado descontado os juros e multas no valor de R\$1.769.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil reais); Aplicação no ensino 32,83% sendo R\$32.902.932,00 (trinta e dois milhões novecentos e dois mil e novecentos e trinta e dois reais); Fundeb 100% sendo o total de R\$18.780.787,00 (dezoito milhões setecentos e oitenta mil setecentos e oitenta e sete reais) onde 94,52% foram aplicados nos gastos com pessoal e 5,48% em outras despesas; Aplicação na saúde 27,38% totalizando R\$27.133.190,00 (vinte sete milhões cento e trinta e três mil cento e noventa reais), sendo assim o município vem aplicando acima do que a legislação obriga em quase todas as esferas. Para finalizar o senhor Paulo Cesar fala da despesa com pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@gmail.com

que não pode ultrapassar os 54% limite prudencial, o município encerrou 2023 com 45,93%. O Senhor Paulo Cesar se coloca à disposição para eventuais perguntas e dúvidas pertinentes a audiência, e explica a necessidade de ter alterado a data da audiência que aconteceria no dia 29 de fevereiro de 2024 para o dia 05 de março de 2024, pois o mesmo se encontrava com problemas de saúde. Nada mais havendo que ser tratado, foi declarada encerrada a audiência pública e lavrada a presente Ata, a qual foi considerada aprovada por todos os presentes.

Colina, 05 de março de 2024.

